



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 433/2020  
São Luís, dezembro de 2020.

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 446, de 04 de dezembro de 2020](#))

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5785/2020,

R E S O L V E

Adiar, ad referendum do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, nos termos do art. 5º, §1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, da [Resolução CSJT Nº 253/2019](#), o saldo de férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador deste Tribunal, referente ao 2º período de 2020, anteriormente marcado para 19/12/2020 a 07/01/2021, a fim de ser usufruído em momento oportuno.(redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 446, de 04 de dezembro de 2020](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA